



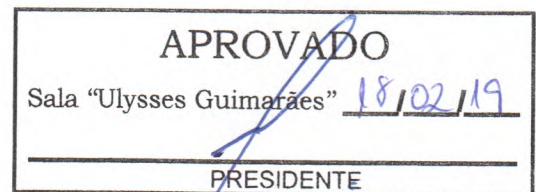
# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 52, DE 2019

**Assunto:**- Requer informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre atividade farmacêutica junto a rede pública de saúde do município.

SENHOR PRESIDENTE:



REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, instando Sua Excelência para que se digne informar:

1. Qual o atual quadro de Farmacêuticos que integra a rede pública de saúde do município?
2. Onde estão lotados cada profissional de Farmácia?
3. Qual a vigência da liminar judicial que concede isenção de farmacêuticos?
4. Procedem as informações trazidas ao nosso conhecimento de que Farmacêuticos da pública de Saúde receberam multas do CRF?
5. Se afirmativa a resposta ao quesito anterior, especificar os nomes desses profissionais e valor de cada multa aplicada?
6. A Secretaria Municipal de Saúde vem proibindo o acesso de representantes do Conselho Regional de Farmácia nas repartições públicas para cumprimento do

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 8719, em 20 de 02 de 19.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

dever de ofício (fiscalização das farmácias do município)?

7. Se afirmativa a resposta ao quesito anterior, por qual motivo está ocorrendo essa proibição?
8. Qual a vigência da liminar judicial que concede isenção a Farmacêuticos (dispensa de farmacêuticos na rede pública de saúde)?

Sala "Ulysses Guimarães", 15 de fevereiro de 2019.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
(Líder da Bancada REDE)

Prot. 484/2019



Nº 308017

FISCALIZAÇÃO

TERMO DE INTIMAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO

ESTABELECIMENTO

CPF do Fiscal									
CPF do Estabelecimento									
Nome do Estabelecimento									
Dist. de Classe									

CPF do Responsável									
CPF do Substituto									

CPF do Fiscal									
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Eu, Fiscal do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no exercício de minhas funções regulamentadas, realizei a fiscalização de rotina de rotina

Nome Fantasia / Sigla de identificação da Entidade / Órgão Público

Nome do Responsável

Razão Social / Denominação Legal da Entidade / Órgão Público

CPF nº \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

Município de Fiscalização / Endereço: Rua \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho do Responsável Técnico:  Presente  Ausente

Farmacêutico Substituto: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho do Farmacêutico Substituto:  Presente  Ausente

Documentos Verificados na Inspeção:

a) Contrato de Constituição da Empresa / Registro de Firma Individual: Data \_\_\_\_\_

Alterações do Contrato Social / Reg. de Firma Individual: Data \_\_\_\_\_

Estado / Lei de Constituição da Entidade / Órgão Público: Data \_\_\_\_\_

b) Certidão de Regularidade / Registro R.T. / R.E. - CPF-SP: Data \_\_\_\_\_

c) Licença / Protocolo de Funcionamento do estabelecimento: Nº \_\_\_\_\_

d) Autorização de Funcionamento ANVISA Nº \_\_\_\_\_

O ESTABELECIMENTO ACIMA DESCRITO ENCONTRA-SE FUNCIONANDO EM INFRAÇÃO A (AO):

ART. 10 ALÍNEA "C" E ART. 14 DA LEI Nº 1.820/60  ARTS. 3º, 5º E 6º DA LEI Nº 11.021/74  ART. 1º DO DECRETO Nº 35.829/61

ART. 1º DA LEI Nº 6.339/69  ART. 4º DA LEI Nº 12.051/72  OUTRAS LEGISLAÇÕES POR OBSERVAÇÃO

ART. 11 DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.190-34/95  ART. 2º DA LEI Nº 13.021/14

PELOS SEQUENTES MOTIVOS:  SEM REGISTRO PERANTE O CPF-SP  SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO PRESENTE O CPF-SP

ESTAR EM ATIVIDADE NO MOMENTO DA INSPEÇÃO FISCAL SEM A PRESENÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO, SEM DEMONSTRAÇÃO DE QUE NÃO PRESTA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA FORMA DA LEI.

NO ATO DA INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO ENCONTRA-SE EM ATIVIDADE SEM A PRESENÇA DE FARMACÊUTICOS.

OUTROS MOTIVOS: \_\_\_\_\_

Fica o estabelecimento obrigado a cumprir as disposições legais e regulamentares, bem como a aplicar as penalidades previstas na legislação aplicável.

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_